



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 51, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Resolução nº 56/2018/CS/IFS, de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico de Curso – PPC do curso superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação, ofertado pelo campus Propriá do IFS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo IFS nº 23706.000072/2020-67 e a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior ocorrida em 04/11/2020,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Resolução nº 56/2018/CS/IFS, de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico de Curso – PPC do curso superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação, ofertado pelo campus Propriá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Item 4. Turno de oferta: Vespertino e noturno”

“Item 6. Forma de oferta: Anual”

II – Reduzir de “40” para “30” o número de vagas por oferta.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 24 de novembro de 2020.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS